



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei
Orgânica
Número: 000002/2020
Processo: 6335-14 2010

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão Especial



Trata-se da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que "Altera o dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora".

Em análise inicial da proposição não vislumbro óbice para seu prosseguimento, razão pela qual libero-a para sua tramitação convencional, até o momento de deliberação no Plenário, ocasião em que me manifestarei quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2020.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM